



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

**GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AILTON DE SOUZA – PSD**

J. Ailton
Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR N° 06 /2023.

CONSIDERANDO que a moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu louvor, congratulação, pesar ou repúdio sobre relevante acontecimento, solicito a Vossa Excelência, Presidente, que coloque em deliberação plenária, na presente reunião, a seguinte moção de congratulação e louvor, nos termos do artigo 161 do Regimento Interno:

“PROPORNO QUE, OUVIDO O NOBRE PLENÁRIO E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, SEJA CONSIGNADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR A TODOS OS TRABALHADORES RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ.”

Justificativa.

Prezados Edis,

A presente moção tem por objetivo declarar, reconhecer e parabenizar todos os servidores públicos do município responsáveis pela limpeza e coleta de lixo de nossa cidade, abarcando principalmente o setor da limpeza urbana e o setor da usina de reciclagem do município.

Alilton



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Os trabalhadores responsáveis pelo recolhimento do lixo e a triagem, setor que nunca para, mesmo nos dias de festividades e feriados, sem dúvidas é indispensável para a saúde e bem-estar de todos nós, faça chuva ou faça sol, estão nas ruas e usina de reciclagem trabalhando. Também importante destacar importante contribuição desses profissionais para a conservação e preservação do meio ambiente.

São os profissionais exemplares, que prestam um serviço de extrema importância para a sociedade, afinal, não é tarefa fácil correr atrás de um caminhão coletor de lixo diariamente, independente do clima, faça chuva ou faça sol, lá estão os Coletores de Lixo e Varredores de Rua por todos os lugares da cidade, recolhendo o nosso lixo, de residências, comércios, além de varrer ruas, praças e parques, capinam as gramas, lavam e desinfetam os logradouros, ainda, enfrentam perigos constantes de contaminação durante a coleta do lixo.

E graças a esses profissionais que muitas vezes passam despercebidos, mas não desanimam, onde existir lixo para ser recolhido nas vias públicas, lá estão os silenciosos trabalhadores do nosso cotidiano, sendo imprescindíveis para a manutenção da limpeza das cidades brasileiras e preservação do nosso meio ambiente.

Recentemente foi publicado nas redes sociais pelo Chefe de Limpeza Urbana do município, importante frase a meu ver : “ **Que a limpeza urbana é de responsabilidade de todos** ”. Colocação extremamente sábia, tendo em vista que muitas das vezes nos



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

deparamos com pessoas que: além de não reconhecer a importância do trabalho desses servidores, nada fazem para contribuir para uma cidade limpa.

Dessa forma, peço apoio ao meus pares, para a aprovação da presente moção de congratulação e louvor, sendo confeccionada uma moção a todos os profissionais da limpeza urbana, por meio do setor de limpeza urbana do município e outra moção a todos os profissionais responsáveis a coleta de lixo da usina de reciclagem por meio do setor de meio ambiente do município.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 13 de novembro de 2023.



JOSÉ AILTON DE SOUSA

Vereador – PSD

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	13/11/23
As	10:30 horas,
Protocolo nº	603123
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	

